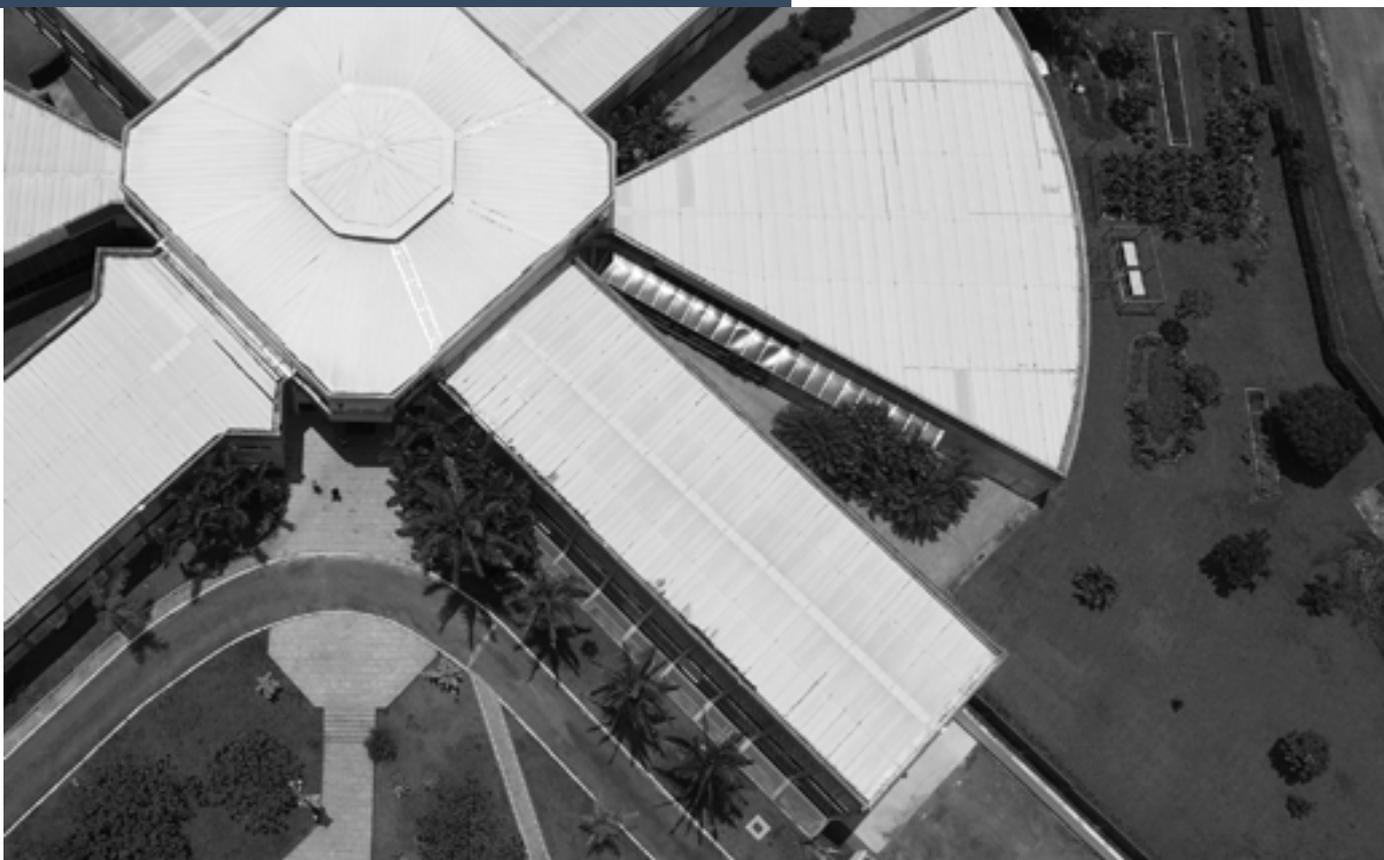


POLÍTICA DE **REGISTRO DE CONTROLE DE CONTÁBEIS**



// DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Augusto César de Mendonça Brasil - Diretor Presidente

Prof. Dr. Daniel Monteiro Rosa - Diretor Financeiro

Profa. Dra. Renata Aquino da Silva - Diretora Secretária

// CONSELHO SUPERIOR

Prof. Dr. Edson Paulo da Silva

Prof. Dr. Carlos Alberto Gurgel Veras

Dra. Cecília Leite Oliveira

Prof. Dr. Emerson Fachin Martins

Profa. Dra. Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino

Prof. Dr. Lúcio Remuzat Rennó Júnior

Profa. Dra. Maria Emília Machado T. Walter

Prof. Dr. Mário Lúcio de Ávila

Profa. Dra. Mercedes Maria da Cunha Bustamante

Prof. Dr. Renato Alves Borges

Prof. Dr. Sandro Augusto Pavlik Haddad

Profa. Dra. Vanessa Carvalho de Andrade

// CONSELHO FISCAL

Profa. Dra. Clésia Camilo Pereira

Prof. Dr. Giovany de Jesus Malcher Figueiredo

Prof. Dr. Ivan Ricardo Gartner

Prof. Dr. José Lúcio Tozetti Fernandes

// SUPERINTENDÊNCIA

Gustavo Abrantes Condeixa

// FINATEC

Av. L3 Norte – Edifício Finatec

Asa Norte – Brasília – DF

CEP: 70910-900 – Caixa Postal – 4365

Campus Darcy Ribeiro

finatec@finatec.org.br

61 3348 0400

SUMÁRIO

POLÍTICA DE REGISTRO DE CONTROLE DE CONTÁBEIS

1. OBJETIVO	4
2. ABRANGÊNCIA E RESPONSABILIDADE	4
3. REGISTROS CONTÁBEIS	4
4. CONTROLES INTERNOS CONTÁBEIS	5
i. Segregação de funções	5
ii. Sistema de aprovações internas	6
iii. Armazenamento de documentação contábil	6
iv. Restrição do uso de dinheiro em espécie e implementação de métodos efetivos de controle de caixa	6
v. Confronto dos ativos com os registros	6
vi. Auditorias internas	6
vii. Auditoria Externa e Independente	6
5. DESCUMPRIMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO	7
6. DÚVIDAS E DENÚNCIAS	7

POLÍTICA DE REGISTRO DE CONTROLE DE CONTÁBEIS

1. OBJETIVO

A presente política define as regras e procedimentos relativos aos registros e controles contábeis da Finatec, a fim de mantê-los em conformidade com as boas práticas e a legislação aplicável.

2. ABRANGÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A presente política deve ser observada por todos os colaboradores da Finatec, quais sejam, Conselheiros, Diretores, Superintendente, Gerentes, Assessores, Supervisores, Consultores, Coordenadores de Projetos, Pesquisadores, Bolsistas, Estagiários e empregados ou trabalhadores terceirizados da Finatec.

A Gerência Financeira-Contábil é a unidade diretamente responsável pelos registros e controles contábeis.

3. REGISTROS CONTÁBEIS

A Finatec estabelecerá procedimentos eficazes para os registros contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recomendações e portarias normativas do órgão especializado do Ministério Público incumbido do velamento da Fundação, de modo que estes reflitam, de forma completa, precisa, e transparente, todas as transações, independentemente dos valores envolvidos.

Com relação à manutenção dos livros e registros contábeis, observar-se-á o seguinte:

- a) Os registros deverão ser feitos e mantidos de forma detalhada, com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis, de modo a refletir, com precisão, todas as transações comerciais e atividades de pagamento, inclusive as de baixo valor, com informações que incluam sua finalidade, a natureza da transação financeira e a justificativa acerca de eventual pagamento de valor acima de preço de mercado;
- b) A terminologia registrada deve expressar o real significado da transação;

c) As transações deverão ser registradas dentro do período em que ocorrerem.

Os registros deverão ser realizados em ordem cronológica de dia, mês e ano, com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras ou emendas, e deles não deverão constar descrições genéricas, tais como "pagamento de honorários advocatícios", devendo ser registrada a finalidade dos serviços, por exemplo: "pagamento de honorários advocatícios para elaboração de parecer referente à imunidade tributária de fundações".

4. CONTROLES INTERNOS CONTÁBEIS

Os controles internos contábeis da Finatec deverão ser capazes de¹:

- a) salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;
- b) dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;
- c) propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;
- d) estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;
- e) contribuir para a promoção da eficiência operacional da Finatec;
- f) auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.

Para isso, a Finatec adotará controles internos contábeis² que incluam:

I. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

As funções de operacionalização, contabilização e custódia de ativos serão segregadas e independentes. Exemplo: a mesma pessoa não poderá solicitar, iniciar e aprovar um pagamento.

1 BRASIL. Resolução Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.135 DE 21.11.2008. NBC T 16.8 - Controle Interno. Diário oficial da União 25 Nov. 2008. Disponível em <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-fc1135_2008.htm>. Acesso em 12.01.2017

2 ABNT NBR ISO 37001:2017

II. SISTEMA DE APROVAÇÕES INTERNAS

Deverá, em qualquer caso, ser observado o sistema de aprovações internas com base em valores, riscos envolvidos e estrutura hierárquica interna. Exemplo: a autorização de realização de despesa acima do valor de alçada e o respectivo pagamento somente ocorrerá por ato da Diretoria Executiva.

III. ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

A documentação contábil compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam a escrituração, devendo ser devidamente armazenados.

IV. RESTRIÇÃO DO USO DE DINHEIRO EM ESPÉCIE E IMPLEMENTAÇÃO DE MÉTODOS EFETIVOS DE CONTROLE DE CAIXA

A relação de pagamentos em dinheiro para a realização de pequenas despesas e o uso de cartão corporativo observará política específica, devendo esses fatos ser registrados por meio de formulário próprio, com todas as informações pertinentes, incluindo data, finalidade, nome do colaborador responsável e número de matrícula. O formulário de realização de pequenas despesas ou uso do cartão corporativo deverá ser instruído com a documentação suporte, tais como notas fiscais, recibos e e-mails.

V. CONFRONTO DOS ATIVOS COM OS REGISTROS

Os ativos registrados devem ser periodicamente confrontados com os ativos existentes, devendo quaisquer distorções e diferenças serem prontamente corrigidas ou remediadas.

VI. AUDITORIAS INTERNAS

A Finatec realizará auditorias internas com a finalidade de testar os controles internos e identificar *red flags* de fraudes, corrupção, erros, desvios e distorções dos registros e controles contábeis. Ao final da auditoria, deverá ser elaborado relatório com as conclusões finais, sugestões de medidas corretivas e criação de controles específicos, que deverão ser submetidos à avaliação ao Conselho Fiscal. Com relação às auditorias internas, recomenda-se que as pessoas responsáveis por realizá-las sejam periodicamente substituídas.

VII. AUDITORIA EXTERNA E INDEPENDENTE

Os registros contábeis e financeiros deverão ser auditados também por auditor independente, além de obedecer às eventuais orientações e recomendações de órgãos de controle.

5. DESCUMPRIMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO

O descumprimento das regras contidas nesta política ensejará a aplicação de medida disciplinar, nos termos da Política de Medidas Disciplinares da Finatec, consideradas as circunstâncias do caso e a gravidade da violação.

Qualquer tentativa de camuflar recebimentos ou pagamentos (tais como registro de compras, serviços ou vendas) de forma divergente da realidade acarretará a aplicação de medida disciplinar e ensejará também a responsabilização civil, administrativa e criminal do seu autor.

6. DÚVIDAS E DENÚNCIAS

Os colaboradores são encorajados a encaminhar ao responsável pela área de *compliance* suas dúvidas e formular perguntas relacionadas à aplicação desta Política, bem como de realizar denúncias em relação à violação de suas regras. A Finatec dará ampla divulgação aos meios pelos quais possam ser encaminhadas dúvidas ou denúncias.

 FINATEC



@FINATECOFICIAL